

**Cambuci S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.088.894/0001-08

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 31 de Janeiro de 2022****(Retificação e Ratificação das Deliberações Tomadas na Ata de Reunião do  
Conselho de Administração Realizada em 13 de Outubro de 2021)**

**(1) Data, Horário e Local:** Reunião realizada aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, às 18:00 horas, na filial administrativa da Sociedade, localizada na Cidade de São Roque, Estado de São Paulo, na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, CEP 18130-430. **(2) Mesa:** Presidida pelo Sr. Roberto Estefano e secretariada pela Dra. Daniela Coutinho de Castro. **(3) Presença:** Verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, convocados na forma do artigo 27 do Estatuto Social. **(4) Ordem do Dia:** Retificar a Autorização para operação de oferta pública restrita de distribuição de debêntures simples a serem distribuídas pela Caixa Econômica Federal aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2021. **(5) Deliberações:** 5.1 Deliberar sobre: (i) a retificação e ratificação das deliberações tomadas (a) na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de outubro de 2021, cuja ata foi devidamente arquivada perante a Junta Comercial de São Paulo - JUCESP em 26 de novembro de 2021, sob o número 559.312/21-0, por meio da qual aprovou-se: (i) a operação de oferta pública restrita de distribuição de debêntures simples a serem distribuídas pela Caixa Econômica Federal; (ii) a outorga de garantias real a ser constituída em favor dos debenturistas e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à consecução das deliberações acima, bem como a ratificação dos atos já praticados pelos diretores da Companhia com relação aos assuntos objeto da presente ordem do dia. 5.2 - Pelo exposto no item 5.1 acima, os membros do Conselho de Administração retificam e ratificam as deliberações e aprovações da ata da reunião realizada em 13 de outubro de 2021 e aprovam e autorizam a CAMBUCI S/A dar prosseguimento na operação de oferta pública restrita de distribuição de debêntures simples a serem distribuídas pela Caixa Econômica Federal nas condições abaixo descritas: a. **Volume de Emissão:** até R\$ 50 mm (cinquenta milhões de reais); b. **Destinação dos recursos:** Liquidação das dívidas financeiras de curto prazo; c. **Garantia firme da CAIXA:** até R\$ 50 mm (cinquenta milhões de reais) - 100% da emissão; d. **Prazo:** 48 meses; e. **Carência de Principal:** 12 meses; f. **Amortização Principal:** Semestral, após a carência; g. **Pagamento Juros:** Semestral, desde a data de emissão; h. **Garantias:** cessão fiduciária de determinados recebíveis, equivalente a, no mínimo, 40% da emissão, flat, estoque, em cobrança bancária; i. **Remuneração indicativa:** CDI + 4,10% a.a.; j. **Fee total:** 1,50%; k. **Covenant financeiro:** Dívida Líquida por EBITDA deve ser inferior ou igual a: **(i)** 3,5x em 31/12/2022; **(ii)** 3,0x a partir de 31/12/2023 até o vencimento das debêntures. **Rating da emissão:** Mínimo "BBB+" pela Moody's. **5.3.** Os membros do Conselho de Administração aprovam e ratificam a outorga da garantia real em favor dos debenturistas, assim como a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária. **5.4.** Os membros do Conselho de Administração ratificam todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações anteriores, bem como todas as demais deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de outubro de 2021. **(6) Encerramento:** findos os assuntos objeto da presente da Reunião do Conselho de Administração da Cambuci S.A., e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 31 de janeiro de 2022. Assinaturas: Roberto Estefano, Presidente; Daniela Coutinho de Castro, Secretária; Conselheiros: Eduardo Estefano Filho e Manuel Roberto Bravo Caldeira. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. **Roberto Estefano** - Presidente. **Daniela Coutinho de Castro** - OAB/SP 151.840 - Secretária, **Eduardo Estefano Filho** e **Manuel Roberto Bravo Caldeira**. JUCESP nº 10.203/22-2 em 07/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>